



ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

### **PAUTA DA DÉCIMA TERCEIRA (13º) SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE**

**Oração inicial:** Pai Nosso.

- Leitura da ata do dia 25/04/2019, após a leitura, a mesma foi colocada e discussão e aprovada por unanimidade.
- Leitura das correspondências recebidas de conformidade com o artigo 123 do regimento interno.

#### **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO :**

- Não teve.

#### **EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSOS :**

- Convite do SINSERV para participar de uma reunião que acontecera no dia 06 de maio de 2019, as 09h30min no Centro de Cultura; ofício nº 044/2001-GBS, de 29 de abril de 2019, convite para Reunião de Avaliação Açude Jenipapeiro II – Sr. Alberto Medeiros de Brito – Gerente Regional da Cogerh – Bacia do Salgado, a realizar-se no próximo dia 07 de maio de 2019, as 09h00min da manhã no Galpão do Açude.

#### **EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO :**

- Requerimento nº 006/2019, de 30 de abril de 2019, requer que depois de ouvido o Plenário, seja solicitado da excelentíssima senhora Prefeita Municipal Mirineide Pinheiro Moura, a construção da lombada na CE que liga o Município de Umari a BR 116, altura KM 7 – Sitio Várzea da Serra – neste Município – Gabinete do Vereador Klebson Izidro.

#### **ORDEM DO DIA :**

- O Sr. Presidente colocou em 1ª (primeira) discussão/votação o Projeto de Lei nº 07/2019, de 14 de março de 2019, QUE, “ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 2º; PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 3º; INCISO III E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 4º; ART. 5º; ART. 6º E SEUS INCISOS III, IV, VI, VII, VIII, IX, XII, XIII, XIV; ART. 7º, SEUS INCISOS II, IV E SEUS PARÁGRAFOS 2º, 3º, 4º, 5º E 6º; ARTIGOS 8º, 9º, 10º, 11º; ART. 12º E SEU PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 13º; ART. 14º E O ART. 15º; DA LEI MUNICIPAL Nº 0167/2012, DE 01 DE MARÇO DE 2012, PASSANDO A SER A SEGUINTE REDAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Em discussão, a vereadora Paula Viana



ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

fala que o Projeto de Lei, é em atenção a algumas mudanças de regras impostas pelo Ministério da Saúde, por isso, peço o apoio de todos os vereadores em sua aprovação. Ainda em discussão, o vereador Francisco Alex, fala sobre a importância de a população participar dos conselhos. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o referido Projeto de Lei, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O senhor Presidente, declarou encerrada a presente Ordem do Dia, e de acordo com o artigo 135 do Regimento Interno .

**Sala das sessões, aos dois dias do mês de maio do ano de 2019 as 09h00hrs.**